

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº.62/2012 – SEMED

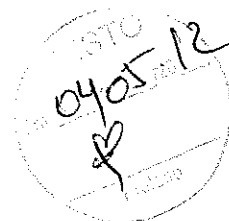
Coronel Vivida, 02 de Maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor

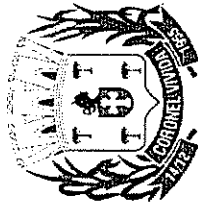
Solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação (de forma aditiva), 01 Servente de Limpeza com carga horária de 40 horas, para atender nas dependências da **Escola Municipal Sete de Setembro**, em substituição a servidora municipal Maria de Almeida que solicitou rescisão contratual. Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Soely Piva
SOELY PIVA DA SILVA
SEMED



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO AURELIO GUGIK
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

AD. 02/2012

REF. Pregão Presencial 019/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 117/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Três Poderes, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Aurélio Gugik.

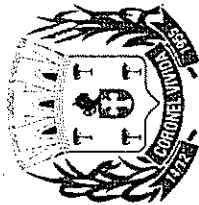
CONTRATADO: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Clevelândia, nº 538, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, representada pelo Sr. Juliano Andrei Bordin, inscrito no CPF/MF sob nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8 SSP/PR.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 62/2012 de 02 de maio de 2012, o qual solicita 01 servente de limpeza para a **Escola Municipal Sete de Setembro**, em substituição a servidora municipal Maria de Almeida que solicitou rescisão contratual, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 - Serviços de limpeza e conservação e preparo de alimentos a serem executados na área de educação, conforme abaixo:



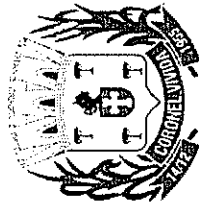


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS -
ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. já aditivada	Qtde. deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	01			1.553,36	1.553,36	12	18.640,32
02	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira, sendo 4 horas pela parte da manhã - 20 HS semanais	01	01 (CVT)		925,44	1.850,88	12	22.210,56
03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	10			1.459,18	14.591,80	12	175.101,60
03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais			01 (Sete de Setembro)	1.459,18	1.459,18	11	16.050,98
04	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	11			1.553,339	17.086,73	12	205.040,76
05	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - pela parte da tarde - 20 HS semanais	01			926,01	926,003	12	11.112,04
Qtde. Atual de Serventes					25			
Valor total atualizado do Lote 01 R\$					448.156,26			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.459,18 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 16.050,98 (dezesesseis mil e cinquenta reais e oito centavos).

Tendo em vista que já foram executados os serviços de 01 (um) mês do contrato, o valor mensal atualizado passa a ser de 10 (dez) vezes de R\$ 37.467,95 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) vez de R\$ 37.467,99 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos); referente ao Lote 01 (Educação).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 484.755,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 500.806,26 (quinhentos mil oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2012.


Município de Coronel Vivida
Fernando Aurélio Gugik


CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me
Julianó Andrei Bordin

Testemunhas: _____



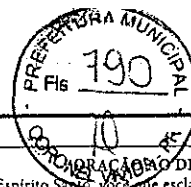
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02/2012 – Contrato nº 117/2012 – Pregão Presencial nº 019/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:** Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 62/2012 de 02 de maio de 2012, o qual solicita 01 servente de limpeza para a Escola Municipal Sete de Setembro, em substituição a servidora municipal Maria de Almeida que solicitou rescisão contratual, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 – Serviços de limpeza e conservação e preparo de alimentos a serem executados na área de educação, conforme abaixo: Item 03 – SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – valor mensal: R\$ 1.459,18 – número de meses: 11 (onze) – valor total: R\$ 16.050,98. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:** O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.459,18 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 16.050,98 (dezesseis mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Tendo em vista que já foram executados os serviços de 01 (um) mês do contrato, o valor mensal atualizado passa a ser de 10 (dez) vezes de R\$ 37.467,95 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) e 01 (uma) vez de R\$ 37.467,99 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos); referente ao Lote 01 (Educação). **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 484.755,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 500.806,26 (quinhentos mil oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratas. Coronel Vivida, 04 de maio de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Os Municípios de BOM SUCESSO DO SUL, CLEVELÂNDIA, MARÓPOLIS, PALMAS, PATO BRANCO E VITORINO, por seus Representantes Legais, em 29 de março de 2012, subscreveram o Estatuto do Consórcio Público Inter-municipal PORTAL DO PINHAO, elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais legislações aplicáveis à espécie, sendo que a íntegra do referido Estatuto poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.pato Branco.pr.gov.br.
Pato Branco, 11 de maio de 2012.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, que esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal; você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você. Por mais que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua. Obrigado mais uma vez. (a pessoa deverá fazer esta oração 03 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).



**PÉS COMO ESTES
PRECISAM SER
CALÇADOS!!!**

**Faça sua doação!
De 14 a 25 de maio na
Faculdade Mater Dei**



**Arrecadação de calçados
para as crianças da FUNDABEM**

Realização:
Acadêmicos do 1º período de Direito diurno da Faculdade Mater Dei

Apoio:
DIÁRIO DO SUDOESTE

**A produção agropecuária do Sudoeste é
cultivada nas páginas do Diário no caderno**

SUDOESTE
Agropecuário



**Faça parte
desse cultivo!**

(46) 3220-2066
Rua Caramuru, 1267 - Pato Branco
www.diariosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE **25**
anos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 14 de Maio de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0092



Página 10 / 075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 – Contrato nº 26/2011 – Tomada de Preços nº 08/2010–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.918.047/0001-52. CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, mediante ofício nº 022/2012 de 02 de maio de 2012, e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato original para finalizar a execução da obra, por motivo da inclinação do terreno deve ser construída uma rampa de acesso à cadeirante, com corrimão e guarda corpo com pintura zarcão e esmalte, conforme valores abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	M	40	212,00	8.480,00
02	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, para ferro	M²	45,60	17,35	791,16
03	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, duas demãos, para ferro	M²	45,60	11,82	538,99
Valor total a ser aditivado R\$					9.810,15

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 9.810,15 (nove mil oitocentos e dez reais e quinze centavos). O valor atualizado do contrato original combinado com o aditivo passa a ser de R\$ 579.026,11 (quinhentos e setenta e nove mil e vinte e seis reais e onze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2011, de 21 de fevereiro de 2011. Coronel Vivida, 03 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 – Contrato nº 117/2012 – Pregão Presencial nº 019/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO: Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 62/2012 de 02 de maio de 2012, o qual solicita 01 servente de limpeza para a Escola Municipal Sete de Setembro, em substituição a servidora municipal Maria de Almeida que solicitou rescisão contratual, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 – Serviços de limpeza e conservação e preparo de alimentos a serem executados na área de educação, conforme abaixo: Item 03–SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – valor mensal: R\$ 1.459,18 – número de meses: 11 (onze) – valor total: R\$ 16.050,98. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.459,18 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 16.050,98 (dezesseis mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista que já foram executados os serviços de 01 (um) mês do contrato, o valor mensal atualizado passa a ser de 10 (dez) vezes de R\$ 37.467,95 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) vez de R\$ 37.467,99 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos); referente ao Lote 01 (Educação). CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 484.755,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 500.803,26 (quinhentos mil oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA–DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições contratuais. Coronel Vivida, 04 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 155/2012–Ata de Registro de Preços nº 32/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: colocação de meio fio de concreto e pedra e reparos de meio fio in loco. Valor total estimado de R\$ 23.230,00 (vinte e três mil e duzentos e trinta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 156/2012–Ata de Registro de Preços nº 33/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: DOMINGOS GOMES DO AMARAL, CNPJ sob nº 14.313.065/0001-00. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: reparos de calçadas e passeios. Valor total estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 157/2012–Ata de Registro de Preços nº 34/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: serviços gerais de limpeza. Valor total estimado de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 158/2012–Ata de Registro de Preços nº 35/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: VOGEL & SILVA LTDA, CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: serviços de espalhar terra e adubar e serviços de jardinagem. Valor total estimado de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 159/2012–Ata de Registro de Preços nº 36/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: SUELLEN ERICA VALTER, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: serviços de roçada em ruas de calçamento e serviços de capinagem em terrenos públicos. Valor total estimado de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 160/2012–Ata de Registro de Preços nº 37/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 10.567.084/0001-93. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: serviços de demolição de construção, serviços de pedreiro com acabamento, serviços de eletricitista, serviços de carpintaria, pinturas de paredes de alvenaria e madeira com preparação, pintura em meio fio em ruas, avenidas e trevos, pintura de tubos (floreiras e árvores). Valor total estimado de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 161/2012–Ata de Registro de Preços nº 38/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: GENOIR BARBIERI, CNPJ sob nº 08.042.070/0001-14. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: serviços de encanador. Valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 162/2012–Ata de Registro de Preços nº 39/2012 – Pregão Presencial nº 39/2012. DETENTORA: ELIDIA LEARDINI ALVES & CIA LTDA, CNPJ sob nº 10.752.669/0001-93. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: pintura em estruturas metálicas e pintura com textura. Valor total estimado de R\$ 17.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 019, de 11/05/2012

CONCURSO PÚBLICO–Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº. 014 de 02/05/2012 e,

Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Juliane Vieira dos Santos, inscrição nº. 20618, habilitada no cargo público de Assistente Social, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 014 de 02/05/2012.

II. Que fica excluída a Candidata Paula Francieli Zitzkiewicz, inscrição nº. 20249, habilitada no cargo público de Enfermeiro, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 014 de 02/05/2012.

III–O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 02/05/2012 e demais disposições legais vigentes.

IV–Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de maio de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Vandré Marcos Spanholi Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público–Port. 074/2010	Mirlene Weis Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público– Port. 074/2010

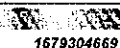


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1679304669

<http://amsop.dioems.com.br>